



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 133/2015

Transfere para o Fundo Municipal de Saúde de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, o bem patrimonial, abaixo descrito;

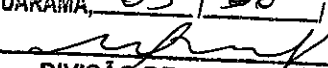
Nº do cadastro	Descrição do Item	Valor do item	Estado de Conservação
28790	Quadra 11, Lote 6, Parque Vitória Régia, com área de 3.396,38 m2	30.000,29	Excelente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 | Junho | 20 15
DE Nº 10.387
UMUARAMA, 03 | 06 | 20 15

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS